



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Resolução n.º 9/84:

Autoriza a detenção e o julgamento do Deputado Celestino Augusto Jocker

Resolução n.º 10/84:

Autoriza Sua Excelência o Presidente da República a efectuar uma visita de Estado a República do Malawi

Ministério da Indústria e Energia:

Despachos:

Demite Luis Fernando da Silva Gomes do cargo de director-geral da Empresa Vidreira de Moçambique, E E

Determina que Victor Dinis Clemente cesse as funções de director de distribuição da Empresa Nacional de Petróleos de Moçambique, E E — PETROMOC

Nomeia Simione Sambane Chivite para o cargo de director-geral da Empresa Vidreira de Moçambique, E E

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 9/84
de 17 de Outubro

Nos termos do artigo 49 da Constituição da República, a Comissão Permanente da Assembleia Popular determina:

Único. Autorizar que o Deputado Celestino Augusto Jocker seja detido e submetido a julgamento.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEI

Resolução n.º 10/84

de 17 de Outubro

Nos termos da alínea f) do artigo 44 da Constituição da República a Comissão Permanente da Assembleia Popular autoriza Sua Excelência o Presidente da República a efectuar uma visita de Estado à República do Malawi

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular

Publique-se

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEI

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho

Determino a demissão de Luís Fernando da Silva Gomes do cargo de director-geral da Empresa Vidreira de Moçambique, E. E., nomeado por despacho de 4 de Março de 1983, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 20, de 18 de Maio do mesmo ano.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 23 de Janeiro de 1984. — O Ministro da Indústria e Energia,
António José Lima Rodrigues Branco.

Despacho

Determino a cessação de funções de director de distribuição da Empresa Nacional de Petróleos de Moçambique, E E. — PETROMOC, Victor Dinis Clemente, cargo para que tinha sido nomeado por despacho de 31 de Agosto de 1981, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 36, de 9 de Setembro do mesmo ano, a partir da data do presente despacho

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 19 de Julho de 1984 — O Ministro da Indústria e Energia,
António José Lima Rodrigues Branco.

Despacho

Tornando-se necessário assegurar a direcção e gestão da Empresa Vidreira de Moçambique E. E., determino:

1. É nomeado Simone Sambane Chivite para o cargo de director-geral da Empresa Vidreira de Moçambique, E. E.

2. No exercício das suas funções o director-geral da Vidreira goza das atribuições previstas no n.º 3 do artigo 15 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, para o ramo do vidro

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 21 de Julho de 1934 — O Ministro da Indústria e Energia,
António José Lima Rodrigues Branco.